



III – O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente até o 5º dia útil à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

IV – Em atenção ao Art. 4º, §5º da Resolução nº 45/2021, antes do término desta autorização, a servidora deverá apresentar laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho, para fins de renovação, se for o caso.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 755, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o teor da Decisão (0915143) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000006647-00,

RESOLVE:

Art. 1.º RESTABELECER, a contar de **02/01/2023**, a **Portaria nº 4569 de 30/12/2022**, para atualização do **Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios**, com fundamento no art. 57 da Resolução n.º 303/2019, com as alterações da Resolução n.º 482/2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça, passando a vigorar da seguinte forma:

I – Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

- a) Desembargadora Nélia Caminha Jorge, como titular;
- b) Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, como suplente;

II – Representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- a) Juíza Federal Diretora do Foro Dra. Maria Elisa Andrade, como titular;
- b) Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Dr. Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, como suplente;

III – Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região:

- a) Desembargador do Trabalho Audaliphil Hildebrando da Silva, como titular;
- b) Juíza do Trabalho Dra. Gisele Araújo Loureiro, como suplente.”

IV- Representantes das seguintes instituições:

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas, Plínio Henrique Morely de Sá Nogueira
Ministério Público Estadual - Jorge Wilson Lopes Cavalcante
Ministério Público Federal - Leonardo de Faria Galiano
Advocacia Geral da União do Amazonas - Helena Marie Fish Galiano
Procuradoria Geral do Estado - Carlos Alexandre M. C. M. de Matos
Associação dos Municípios - Simone Rosado Maia Mendes.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 783, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 14-CEVID/TJ (0906275), bem como o Despacho (0923529), exarado nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000006384-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os Juizes de Direito relacionados abaixo, a fim de participarem da **23ª Edição da Campanha "Justiça pela Paz em Casa"**, que ocorrerá no período de **06 a 10 de março de 2023**.